



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Agosto de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N° 125 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 090/2013 de 08 de Agosto de 2013

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2013 - O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, resolve rescindir, **a pedido da contratada**, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 090/2013, termo aditivo firmado em 31.12.2013 com **MÉRCIA NUNES MOREIRA**, brasileira, portadora do CPF n° 070.223.076-05 e Carteira de Identidade n° MG-11.199.936, COREN- MG: (350841- ENF), residente na Rua Felício Lúcio de Moraes, Centro, Marliéria/MG.

Marliéria, 11 de agosto de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

MÉRCIA NUNES MOREIRA
ENFERMEIRA PSF

TERMO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2014 de 07/01/2014.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2014 - O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48. Fica

rescindido o citado Termo Aditivo firmado em 01/07/2014 com **LILIANE SORES FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF n° 940.339.196-00 e Carteira de Identidade n° M-7.001.336, COREN-MG: 108.413, residente na Rua Fortaleza, 60, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG, pelo fato da mesma ter sido contratada pelo prazo determinado até 31/07/2014, em substituição à servidora efetiva Mariana Drumond Peres que se encontrava de Licença sem Vencimento e em seguida de Férias regulamentares, tendo a mesma retornado em 31/07/2014.

Marliéria, 31 de julho de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LILIANE SORES FERREIRA
ENFERMEIRA/ UNIDADE

ATA
PROCESSO N°: 049/2014
Pregão c/ Registro N°: 025/2014

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto/2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 044/2014 para julgamento da proposta do processo licitatório, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche que será oferecido diariamente aos servidores da Prefeitura, autoridades quando da realização de eventos e reuniões e organizada pela instituição. Compareceram para participar do processo licitatório as seguintes empresas: **MARIA FERREIRA NUNES, CNPJ: 14.251.831/0001-40; TAÍS BARROS BORGES, CNPJ: 18.251.945/0001-96 e ERALDO APARECIDO ALVES, CNPJ: 13.227.008/0001-37**, as quais foram previamente cadastradas. A empresa Maria Ferreira Nunes enviou os



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Agosto de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N° 125 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

envelopes não permanecendo para a Sessão. Aberta a reunião pela Sr. Pregoeiro, foi constatado que todos os licitantes supra citados entregaram os envelopes de documentação e proposta devidamente lacrados. Aberto os envelopes contendo as propostas comerciais, ficou constatado que todas as licitantes apresentaram-na devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas. Deu-se o início da fase de lances, após o primeiro, abriu-se o envelope contendo a documentação, ficou constatado que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Em seguida, deu-se continuidade à fase de lances, abrindo os envelopes dos vencedores na sequência dos itens. Foram adjudicados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 para a empresa **ERALDO APARECIDO ALVES** com o valor Global de R\$95.835,00; Foram adjudicados o item 11 para a empresa **MARIA FERREIRA NUNES** no valor Global de R\$35.400,00 e os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 para a empresa **TAÍS BARROS BORGES** no valor Global de R\$60.435,00.

Gerson Quintão Araújo - Pregoeiro
Dilcélia Martins da Silva Lana - Membro
Andrea Aparecida Quintão - Membro

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 49/2014

Pregão nº 25/2014

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório nº 49/2014 modalidade Pregão Presencial nº 25/2014 para Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche e alimentação na modalidade de Prato Feito que serão oferecidos diariamente aos Servidores da Prefeitura, autoridades quando da realização de eventos e reuniões organizada pela Instituição. ADJUDICA os itens 01, 02, 03,

04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 para a empresa : **ERALDO APARECIDO ALVES, CNPJ: 13.227.008/0001-37**; o item 11 para a Empresa **MARIA FERREIRA NUNES, CNPJ: 14.251.831/0001-40** e os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 para a Empresa **TAÍS BARROS BORGES, CNPJ: 18.251.945/0001-96** . Marliéria, 12 de agosto de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 49/2014

Pregão nº 25/2014

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA o processo Licitatório 491/2014, na Modalidade Pregão Presencial** com o objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche e alimentação na modalidade de Prato Feito que serão oferecidos diariamente aos Servidores da Prefeitura, autoridades quando da realização de eventos e reuniões organizada pela Instituição à **ERALDO APARECIDO ALVES, CNPJ: 13.227.008/0001-37** com o valor global de R\$95.835,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta cinco reais) ; para a Empresa **MARIA FERREIRA NUNES, CNPJ: 14.251.831/0001-40** o valor de R\$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) e para a Empresa **TAÍS BARROS BORGES, CNPJ: 18.251.945/0001-96** o valor global de R\$60.435,00 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Marliéria, 12 de agosto de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal